



OFÍCIO CIRCULAR N.º 091/2021–CML/PM
(Referente aos Pregões Eletrônicos nº 076, 077 e 079/2021–CML/PM)

Manaus, 17 de maio de 2021.

Senhores Licitantes,

A Comissão Municipal de Licitação, através da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns, vem ajustar os termos do item 10.3 dos Editais dos Pregões Eletrônicos nº 076, 077 e 079/2021–CML/PM, conforme abaixo:

Onde se lê: 10.3. Concluído o procedimento previsto no item **10.2**, o pregoeiro solicitará dos licitantes detentores das melhores ofertas, o envio, no prazo de até 03 (três) horas, para o seguinte e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br, conforme item 2.7 do presente edital, da proposta de preço reformulada na forma do item 6.8, com os anexos dos documentos solicitados pelo Pregoeiro para os licitantes cadastrados. Já os licitantes pré-cadastrados deverão encaminhar a documentação prevista no item **7**, e a proposta reformulada prevista no item **6.8**, com os mencionados anexos. O envio de tal proposta e documentação tem por objetivo a inabilitação ou a declaração de vencedor do item.

Leia-se: 10.3. Concluído o procedimento previsto no item 10.2, o pregoeiro solicitará dos licitantes detentores das melhores ofertas, o envio, no prazo de até 03 (três) horas, para o seguinte e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br, conforme item 2.7 do presente edital (limite de 5MB por e-mail e formato pdf), ou ainda, pelo sistema Compras Manaus, conforme orientação do Pregoeiro em chat e Instruções de Envio em anexo, da proposta de preço reformulada na forma do item 6.8, com os anexos dos documentos solicitados pelo Pregoeiro para os licitantes cadastrados. Já os licitantes pré-cadastrados deverão encaminhar a documentação prevista no item 7, e a proposta reformulada prevista no item 6.8, com os mencionados anexos. O envio de tal proposta e documentação tem por objetivo a inabilitação ou a declaração de vencedor do item.

Inexistindo alterações às especificações iniciais que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização dos certames, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante dos Editais dos Pregões Eletrônicos nº 076, 077 e 079/2021–CML/PM.


RAFAEL BASTOS ARAÚJO

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns – CML